



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.083/2024 – de 27 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 687.911,35 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais com trinta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Arenas Esportivas</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 322.139,34
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1303	Equipamentos e material permanente 9.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB
ATIVIDADE	15.451.00013.1008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 356.772,01
TOTAL		R\$ 687.911,35

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<u>Manutenção do gabinete do Secretário de Administração</u>
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.1000	Contribuições 36.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de Consultoria 32.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 90.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação 58.911,35
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação 50.000,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2033	<u>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação 10.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ATIVIDADE	04.123.0004.2006	<u>Manutenção do gabinete do Secretário de Finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de Consultoria	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	15.000,00
ATIVIDADE	28.846.0018.0001	<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual resgatada	40.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de Mão de Obra	40.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de Mão de Obra	40.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2022	<u>Manutenção das Atividades Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	20.000,00
ATIVIDADE	27.812.0008.2047	<u>Manutenção do Complexo Esportivo Guairacá</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0021.2061	<u>Política de Proteção à Pessoa Idosa</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.2038	<u>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.606.0019.2041	<u>Assistência ao Pequeno Produtor Rural</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	20.606.0019.2042	<u>Incentivo a Agricultura Familiar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	50.000,00
TOTAL			R\$ 687.911,35

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.083/2024 – de 27 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 687.911,35 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais com trinta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<i>Construção de Arenas Esportivas</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	322.139,34
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1303	Equipamentos e material permanente	9.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	15.451.00013.1008	<i>Pavimentação de Ruas e Avenidas</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	356.772,01
TOTAL			R\$ 687.911,35

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<i>Manutenção do gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.1000	Contribuições	36.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de Consultoria	32.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação	58.911,35
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	50.000,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2033	<i>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	10.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.083/2024 – DE 27 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 687.911,35 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais com trinta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Avenas Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	322.139,34
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1303	Equipamentos e material permanente	9.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	15.451.00013.1008	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	356.772,01
TOTAL R\$ 687.911,35			

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2005	<u>Manutenção do gabinete do Secretário de Administração</u>	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.1000	Contribuições	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de Consultoria	36.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação	90.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	58.911,35
ATIVIDADE	04.122.0003.2033	<u>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	50.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2006	<u>Manutenção do gabinete do Secretário de Finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1000	Serviços de Consultoria	
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	15.000,00
ATIVIDADE	28.846.0018.0001	<u>Serviços da Dívida Pública</u>	15.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual resgatada	40.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de Mão de Obra	40.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.37.00.1000	Locação de Mão de Obra	40.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2022	<u>Manutenção das Atividades Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	20.000,00
ATIVIDADE	27.812.0008.2047	<u>Manutenção do Complexo Esportivo Guairacá</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.04	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
ATIVIDADE	08.241.0021.2061	<u>Política de Proteção à Pessoa Idosa</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.2038	<u>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.606.0019.2041	<u>Assistência ao Pequeno Produtor Rural</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	20.606.0019.2042	<u>Incentivo a Agricultura Familiar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço para dist. gratuita	50.000,00
TOTAL R\$ 687.911,35			

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:D3F1E23B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>